



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

“Educar para Humanizar” in Projeto Educativo 2023-26

Educar é mais do que transmitir conhecimentos, é humanizar os indivíduos e formar cidadãos conscientes e responsáveis.

1. Nota introdutória

A formação e a educação são alicerces imprescindíveis para o futuro da humanidade. Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, conscientes, autónomas, solidárias, participativas e humanistas que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

A imprevisibilidade, característica do mundo atual, impõe à escola novos desafios. A complexidade e a acelerada transformação da vida moderna reforçam a necessidade de se prepararem os alunos para a vida, desenvolvendo competências diversas para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um documento de orientação do trabalho a desenvolver neste agrupamento, com o objetivo de promover e concretizar os desafios propostos pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

2. Enquadramento legal

- Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho – homologa o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola;
- Despacho nº 5908/2017 de 5 de julho – Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho - currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens;
- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho - estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão de todos e de cada um dos alunos;
- Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto - define as regras e os procedimentos inerentes à conceção e operacionalização do currículo do Ensino Básico, das ofertas educativas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto - define as regras e os procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos do ensino secundário, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens.
- Portaria nº 235-A/2018 de 23 de agosto - define as regras e os procedimentos da conceção e

operacionalização do currículo dos cursos dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens.

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

3. Organização dos diferentes domínios

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

		Pré Esc	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X				X	X		X			X		
	Igualdade Género	X	X								X			X
	Interculturalidade				X				X			X		
	Desenvolvimento Sustentável	X						X		X			X	
	Educação Ambiental	X		X			X			X			X	
	Saúde	X	X	X	X	X		X			X			X
	Sexualidade	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X*
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Media													
	Instituições e Participação Democrática						X	X	X	X	X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo							X		X				
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X								
Domínios Opcionais	Empreendedorismo													
	Mundo do Trabalho													X
	Risco													
	Segurança, Defesa e Paz													
	Bem-estar animal						X							
	Voluntariado								X					
	Orientação Vocacional										X			

* Temas a abordar conforme o planificado no Projeto PRESSE

Dos dois domínios obrigatórios apresentados para o Ensino Secundário, por cada ano de escolaridade, poderá ser trabalhado apenas um sempre que não seja possível enquadrar a interação entre os dois no projeto a desenvolver com a turma, planejado de acordo com as opções efetuadas pelos alunos.

4. Metodologia de trabalho

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, dado o seu carácter transversal, deve assentar numa diversidade de metodologias que privilegiem a intervenção ativa e a aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma ajustada a cada nível de educação e de ensino. Desta forma, indicam-se as seguintes estratégias, a título de exemplo, sem prejuízo de quaisquer outras que venham a ser julgadas como pertinentes:

- Trabalho de projeto
- Trabalho de grupo
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Dramatizações
- Debates
- Visionamento de vídeos, documentários e DVDs
- Palestras e workshops
- Preenchimento de inquéritos
- Saídas de campo/Visitas de estudo
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados

5. Critérios de avaliação

A componente Cidadania e Desenvolvimento, em todos ciclos e níveis de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor. No **Pré-Escolar** deve ficar registada na Ficha de Observação/Avaliação, integrada na área de Formação Pessoal e Social e Conhecimento do Mundo a participação nos projetos desenvolvidos.

No **1º ciclo**, no final do 1º semestre deve apenas fazer-se uma breve descrição com a identificação do projeto e o empenho do aluno na realização do mesmo. No final do segundo semestre a avaliação é qualitativa devendo registar-se a menção obtida pelo aluno.

Nos **2.º e 3.º ciclos do ensino básico**, a avaliação é proposta pelo professor da disciplina, ratificada pelo conselho de turma e expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno. No final de cada semestre é feita uma breve descrição, em ata de conselho de turma, do trabalho desenvolvido pela turma.

No **ensino secundário** avaliação de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito inserida no registo de avaliação de cada aluno e que se faz repercutir na avaliação das diferentes disciplinas. Será emitido um certificado para cada aluno, de acordo com o previsto na portaria 226-A/2018 (artigo 10º, nº 5).

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são propostos anualmente e aprovados pelo Conselho Pedagógico. Aplicam-se estes critérios sempre que a disciplina é alvo de avaliação sumativa.

Áreas de Competências do Perfil do Aluno/ Domínios		Descritores de desempenho	Instrumentos de avaliação	Ponderação
AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	LINGUAGENS E TEXTOS	Utiliza, aplica e domina capacidades da comunicação em diferentes áreas.	- Grelhas de registo de observação, em contexto de sala de aula; - Trabalhos de grupo e/ou individual; - Grelhas de autoavaliação; (...)	80%
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Utiliza e domina diferentes formas de tratamento da informação e comunicação.		
	RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Envolve-se nas atividades de conceção, implementação e apresentação do projeto.		
	PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO	Desenvolve novas ideias e soluções de forma crítica, imaginativa e inovadora.		
	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Adequa comportamentos em contextos de cooperação e partilha.		
	AUTONOMIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Estabelece objetivos, planeia e é autónomo na concretização do projeto.		
	BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	Manifesta consciência, responsabilidade ambiental e social, trabalhando para o bem comum.		
	SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	Manifesta sensibilidade estética e artística no desenvolvimento do(s) projeto(s).		
	SABER CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Mobiliza saberes tecnológicos e científicos para desenvolver trabalhos em suportes diversificados e com originalidade.		
	CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO	Controla e domina o corpo no contexto da atividade a desenvolver.		
PRODUTO FINAL	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	- Organização da informação - Rigor científico da informação - Criatividade - Diversidade das fontes - Adequação e pertinência dos temas - Qualidade da apresentação		20%

Nota: Enquanto não se concretizar o produto final do projeto, a avaliação do processo de implementação do projeto vale 100%. Podem não ser avaliadas todas as competências.

Na tabela 1 enumeram-se os descritores operativos para cada perfil de desempenho (A, B e C)

Tabela 1

Perfil de desempenho	Descritores operativos
A	Utiliza, aplica e domina, com facilidade, capacidades de comunicação em diferentes áreas, revelando claramente domínio corporal/postural.
	Pesquisa, seleciona e organiza informação, com facilidade, para a transformar de forma crítica em conhecimento mobilizável.
	Manifesta, com facilidade, sensibilidade no desenvolvimento do projeto mobilizando saberes tecnológicos e científicos.
	Realiza, sempre, as atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa.
	Coopera com os outros, manifestando, sempre, empenho e interesse.
	Respeita, sempre, as regras de convivência cívica e democrática.
B	Utiliza, aplica e domina capacidades de comunicação em diferentes áreas, revelando domínio corporal/postural.
	Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar de forma crítica em conhecimento mobilizável.
	Manifesta sensibilidade no desenvolvimento do projeto mobilizando saberes tecnológicos e científicos.
	Realiza algumas atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa.
	Coopera com os outros, manifestando empenho e interesse.
	Respeita, normalmente, as regras de convivência cívica e democrática.
C	Não utiliza, aplica nem domina capacidades de comunicação em diferentes áreas, nem revela domínio corporal/postural.
	Manifesta dificuldades em pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar de forma crítica em conhecimento mobilizável.
	Não manifesta sensibilidade no desenvolvimento do projeto nem mobiliza saberes tecnológicos e científicos.
	Não realiza as atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa.
	Não coopera com os outros manifestando desinteresse.
	Não respeita as regras de convivência cívica e democrática.

O aluno é avaliado nos seis descritores referidos na tabela 1, de acordo com o perfil de desempenho, tendo em conta as situações descritas no quadro seguinte:

MENÇÃO/ NIVEL	Descritores de desempenho
Muito Bom (5)*	A atribuição desta avaliação implica que o aluno se identifique com cinco ou seis descritores do grupo A e nenhum do grupo C.
Bom (4)*	A atribuição desta avaliação implica que o aluno se identifique com quatro descritores do grupo B e nenhum do grupo C.
Suficiente (3)*	A atribuição desta avaliação implica que o aluno se identifique com três descritores do grupo B e no máximo dois do grupo C.
Insuficiente (2)*	A atribuição desta avaliação implica que o aluno se identifique com quatro descritores do grupo C e nenhum do grupo A.
Muito insuficiente (1)*	A atribuição desta avaliação implica que o aluno se identifique com cinco ou seis descritores do grupo C e nenhum do grupo A.

Obs.- *O nível é apenas atribuído no 2º e 3º ciclo

6. Intervenientes

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento que integra as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas (da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário).

PRÉ-ESCOLAR	Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado nas “Orientações Curriculares” para a Educação Pré-Escolar e na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola.
1º CICLO	Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola.
2º E 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO	Disciplina autónoma, sob a responsabilidade do Conselho de Turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola;
SECUNDÁRIO	Área curricular transversal, desenvolve-se com o contributo de diferentes disciplinas e componentes de formação, gerida pelo Diretor de Turma em articulação com o Conselho de Turma.

7. Avaliação Final

No final do primeiro semestre será efetuada uma monitorização do grau de cumprimento dos projetos das turmas. Para o efeito será utilizada a informação decorrente das atas dos diferentes conselhos de ano/turma. Estas informações deverão traduzir de forma fiel o estado de consecução do projeto, indicar as parcerias estabelecidas, o envolvimento da família /encarregados de educação assim como a concretização de produtos resultantes das atividades realizadas.

No final do segundo semestre da análise e reflexão sobre o trabalho desenvolvido será realizado o levantamento de todas as potencialidades e constrangimento sentidos ao longo da implementação da presente estratégia.

Toda a informação resultante dos momentos acima mencionadas integrará o relatório final da coordenadora da Estratégia da Educação para a Cidadania.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 02 de novembro de 2023